



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Ed. 1º 23/04/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, de 22 de abril de 2025.

Câmara M. das Vertentes-PE
Paulo Roberto S. dos Santos
Presidente
CPF: 193.740.764.15 / RG: 1605635

EMENTA: Atualiza o teor artigo 199, caput, parágrafo único, da Resolução 01/2021 e determina outras providências.

Câmara M. das Vertentes-PE
APROVADO
Paulo Roberto S. dos Santos
Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DAS VERTENTES-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 29, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação deste Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - O cidadão ou cidadã vertentense poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de lei de iniciativa popular, para opinar sobre eles, desde que se inscreva em lista especial da pauta do dia, junto à secretaria administrativa desta Câmara, até 1h (uma) hora antes de iniciada a reunião.

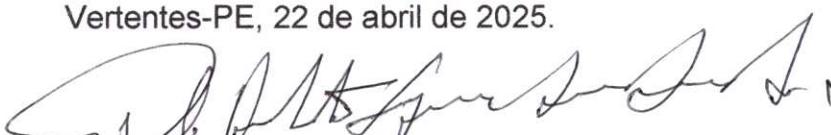
Parágrafo 1.º - Ao se inscrever para usar da palavra no Plenário desta Casa Legislativa, o interessado ou interessada, deverá fazer referência exclusivamente aos Projetos de Lei de Iniciativa Popular, não lhe sendo permitido abordar temas estranhos ao conteúdo da propositura legislativa, sob pena do inscrito ter a sua palavra cassada.

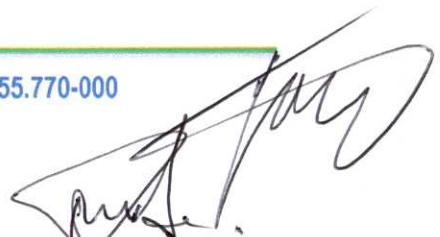
Parágrafo 2.º - Fica assegurado ainda, o direito aos cidadãos vertentenses de participarem e opinarem nas audiências públicas, respeitando-se o conteúdo da pauta de reunião e a ordem dos inscritos, sob pena do indeferimento da inscrição.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a alteração feita no artigo 199, caput, parágrafo único, da Resolução n.º 01/2021.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 22 de abril de 2025.


Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA


José Ivamildo Cabral de Souza
Vice Presidente


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
1.ª Secretária


Geise Quirino da Silva
2.º Secretário

6.º. 1º
23/04/2025
Câmara M. das Vertentes-PE
APROVADO


Paulo Roberto S. dos Santos
Presidente